# RESOLUÇÃO Nº. 03/2015

Projeto de Resolução nº 05, de 2015

**CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR *MARCOS RIOS* / SDD, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DOS ILUSTRES VEREADORES *GUGU BUENO* – PRESIDENTE, *LUIZ FRARE* – 1º VICE-PRESIDENTE, *ROMULO QUINTINO* – 1º SECRETÁRIO E *JAIME VASATTA* – 2º SECRETÁRIO, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Nos termos que regem o art. 35, § 1º da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 71, I, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, e, por determinação médica, é concedido licença do mandato do Vereador ***Marcos Rios***/SDD pelo prazo de 30 dias, a contar do dia 1º de abril de 2015.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri
Câmara Municipal de Cascavel,
Em 31 de março de 2015.

***Gugu Bueno***
Presidente

ts.